Docusign Envelope ID: E9D78D86-6B30-8A65-81E7-976A86BC0BDF

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA

(CNPJ nº 61.188.091/0001-25)

REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL**:** No dia 06 de julho de 2026, às 10h, na **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de "administrador fiduciário", conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administrador ("Administradora") do **BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 61.188.091/0001-25 ("Fundo").

2) CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**:** Dispensada a convocação formal, e instalada a Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em razão da presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo (respectivamente, "Cotistas" e "Cotas"), conforme lista de presença de cotistas constante do **Anexo A** desta ata. Estiveram presentes também os representantes da Administradora; e representantes da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, autorizada pela CVM a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019 ("Gestora").

3) MESA: Formada pelo (i) Sr. Paulo Moreira ("Presidente"); e (ii) Sra. Larissa Gomes ("Secretária").

4) ORDEM DO DIA**:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a alteração do prazo máximo de parcelas das CCBs de 96 (noventa e seis) para 108 (cento e

Restrita

Docusign Envelope ID: E9D78D86-6B30-8A65-81E7-976A86BC0BDF

oito), com a alteração do item (viii) da cláusula 6.1. do Anexo VI e da cláusula 5 do Anexo X, ambos do Regulamento, consolidado no Anexo B desta ata;

(ii) a alteração do Período de Refinanciamento de 36 (trinta e seis) meses para 24 (vinte e quatro) meses, previsto no item (xl) da cláusula de 15.1. do Anexo VI do Regulamento, consolidado no Anexo B desta ata;

(iii) a alteração do prazo máximo de parcelas das CCBs de 96 (noventa e seis) para 108 (cento e oito), com a alteração do item (viii) da cláusula 5.1. do Contrato de Cessão, consolidado no Anexo C desta ata;

(iv) a alteração da cláusula 9.4. do Anexo VI do Regulamento, consolidado no Anexo B desta ata; e

(v) autorizar a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para implementar os itens acima, incluindo, sem limitação, elaborar, negociar e assinar quaisquer instrumentos, contratos e/ou documentos para implementar tais deliberações.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os cotistas, representando a totalidade das cotas do Fundo, deliberaram e **aprovaram**, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos e contratos do Fundo em razão das deliberações aprovadas nesta AGC; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da parte geral da Resolução CVM 175.

Os termos utilizados na presente ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Docusign Envelope ID: E9D78D86-6B30-8A65-81E7-976A86BC0BDF

Os presentes à AGC reconhecem que esta ata poderá ser assinada digitalmente, mediante uso de certificados emitidos no padrão ICP-Brasil, ou eletronicamente (com dispensa de certificado digital nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001).

São Paulo, de 06 de julho de 2026.

ASSINATURAS

Mesa:



Paulo Moreira
Presidente



Larissa Gomes
Secretária

Prestadores de Serviços:



VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora



VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Gestora